



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 08/2023

23 de fevereiro de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 08/2023**

Quartel em Balneário Camboriú, 23 de fevereiro de 2023.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
11/02/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sábado	1º Ten BM Maikow
12/02/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Domingo	1º Ten BM Santana
13/02/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Segunda-feira	1º Ten BM Chrun
14/02/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Terça-feira	TC BM Zevir
15/02/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quarta-feira	Cap BM Neto
16/02/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quinta-feira	Cap BM Vinicius
17/02/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sexta-feira	Cap BM Schardong

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 58/CBMSC, de 1º /02/2023. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (7º BBM), com sede em Itajaí – SC, PRISCILA CASAGRANDE, TC BM Mtcl 928359-5, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (7º BBM), com sede em Itajaí – SC, JOSÉ ANANIAS CARNEIRO, TC BM Mtcl 926745-0, com efeitos a (Fl 169 do BCBM No 7, de 16/02/2023) contar de 27 de janeiro de 2023.

EXONERAR, da função de Comandante do 13º Batalhão Bombeiro Militar (13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, JOSÉ ANANIAS CARNEIRO, TC BM Mtcl 926745-0, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 13º Batalhão Bombeiro Militar (13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR, TC BM Mtcl 924315-1, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.955 de 6/02/2023)

PORTARIA Nº 66/CBMSC, de 2/02/2023. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar no 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto no 1.274/2021, resolve,

DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtel 924001-2 VLADMIR ROMERO SARTÓRIO, para atuar no PCSv do 13ºBBM – Balneário Camboriú, no período de 04/02/2023 a 03/02/2025, em conformidade com as atividades previstas nos §§2º e 3º do Art. 1º da Lei Complementar no 380/2007. Processo CBMSC 1529/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.956 de 7/02/2023)

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida em Ofício Nr 135-23-13º BBM (Processo SGPe 4684/2023), do Cb BM Mtel 933512-9 WILLIAM PAREDES BARRETO, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita que seja concedido a mudança no horário de expediente administrativo, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo conforme despacho exarado pelo Comandante da 2ª/13ºBBM;
2. Dar ciência ao interessado;
3. À sargenteação do 13ºBBM para providências de ofício.

Balneário Camboriú, 17 de fevereiro de 2023.

Tenente Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante do 13ºBBM - Balneário Camboriú

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria no 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtel 924060-8 JAMILTON DE JESUS da 1ª /13º BBM - Balneário Camboriú para o 1º/2º/1ª/7º BBM – Ilhota, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3163/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 110-23-DP: Movimentação Com Ônus)

FÉRIAS REGULAMENTARES:

Na solicitação contida em Nota Eletrônica S/nº, do 3º Sgt BM Mtel 924273-2 JEAN CARLOS SOPHIATTI, do 1º/2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, do dia 10 de julho de 2023 para o dia 06 de novembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Capitão BM MARKUS VINÍCIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO:

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 132-23-13ºBBM, do Cb BM Mtel 929268-3 NÍLSON VENERI DALBOSCO, do 1º/2º/3ª/13ºBBM – São João batista, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar do dia 17 de fevereiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido 01 (um) dia como dispensa a título de recompensa;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Capitão BM MARKUS VINÍCIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

FÉRIAS REGULAMENTARES:

Na solicitação contida em Nota Eletrônica S/nº, do Sd BM Mtel 692042-0 CRISTYAN FRANCISCO DA SILVA, do 1º/2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, do dia 15 de maio de 2023 para o dia 15 de setembro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Capitão BM MARKUS VINÍCIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

Na solicitação contida em Nota Eletrônica S/nº, do Sd BM Mtcl 692110-8 FILIPPE XAVIER, do 1º/2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, do dia 15 de junho de 2023 para o dia 15 de julho de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Capitão BM MARKUS VINÍCIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 5-2023-13º BBM (Processo CBMSC 00002092/2023)

Pelas conclusões do Processo Administrativo n 5-2023-13º BBM, aberto através da Portaria nº 5-2023-13º BBM, do Comando do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 2º Sgt BM Bruno Alberto Bruch Antônio, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o GVC Antônio Carlos Altemann Júnior, por volta das 10:30 horas do dia 23/12/2022, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento; RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre as lesões sofridas pelo GVC Antônio Carlos Altemann Júnior no dia 23/12/2022 e o serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC, pois restou comprovado que o referido GVC estava em serviço voluntário no Posto 8 da Meia Praia, em Itapema, quando aconteceu o acidente.

2. Encaminhar os presentes Autos ao Sr Diretor da DLF, para fins de pagamento que faz jus o GVC Antônio Carlos Altemann Júnior, conforme legislação vigente,.

3. Encaminhar a Solução ao Encarregado do presente Processo Administrativo a fim de atender os itens 4.6.1 e 4.6.2 do PAP nº 112/2022, após os trâmites na DLF; e

4. Publicar a presente Solução em BI.

Quartel do 13º BBM, em Balneário Camboriú, 16 de fevereiro de 2023.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante do 13º BBM (Balneário. Camboriú)

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 2-2023-13º BBM
(Processo CBMSC 00001922/2023)

Pelas conclusões do Processo Administrativo nº 2-2023-13º BBM, aberto através da Portaria nº 2-2023-13º BBM, do Comando do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 2º Sgt BM Bruno Alberto Bruch Antônio, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o GVC Agustin Julian Maldonado, por volta das 19 horas do dia 14/01/2023, e o serviço voluntário pres-

tado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento; RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre as lesões sofridas pelo GVC Agustin Julian Maldonado, no dia 14/01/2023, e o serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC, pois restou comprovado que o referido GVC estava em serviço voluntário no Posto Central da Praia de Itapema quando aconteceu o acidente (agressão física).

2. Encaminhar os presentes Autos ao Sr Diretor da DLF, para fins de pagamento que faz jus o GVC Agustin Julian Maldonado, conforme legislação vigente,.

3. Encaminhar a Solução ao Encarregado do presente Processo Administrativo a fim de atender os itens 4.6.1 e 4.6.2 do PAP nº 112/2022, após os trâmites na DLF; e

4. Publicar a presente Solução em BI.

Quartel do 13º BBM, em Balneário Camboriú, 16 de fevereiro de 2023.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante do 13º BBM (Balneário. Camboriú)

REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

A 17 Fev de 2023, foi intimado a fim de ser ouvido em audiência designada para a dia 15/03/2023, às 14h00min, como testemunha, na sala de audiência da Vara Criminal do Fórum da Comarca de Tijucas/SC, situado na rua Florianópolis, 130- Bairro: Centro, de acordo com a intimação através do Ofício Nº 310039117161, o seguinte Bombeiro Militar :

Cb BM Mtcl 931706-6 Bruno do Espírito Santo Nobre.

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1669TEQO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR (CPF: 016.XXX.049-XX) em 23/02/2023 às 17:19:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 15:03:44 e válido até 13/03/2119 - 15:03:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ1NI80NTZfMjAyM18xNjY5VEVRTw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000456/2023** e o código **1669TEQO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.